



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2010



Série

Número 176

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Cessação de funções da Directora da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, Dr.^a MARIA TOMÁSIA FIGUEIRA ALVES, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 33/2010

Procede à revogação, com efeitos retroactivos, do Despacho n.º 21/2010/DSGRH, datado de 30 de Junho, que autorizou a abertura de concurso interno para provimento de um lugar de Conservador do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta.

Aviso

Concurso interno para provimento do lugar de Conservador do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta (2.^a/3.^a classe), pelo prazo de dez dias úteis.

Aviso

Foram sancionadas as promoções à categoria superior de Lina Maria Nunes Romão Sousa e Susana José Teixeira Rodrigues Pereira.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, na área de fiscalização de obras públicas, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

Aviso

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, na área de apoio administrativo, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito do procedimento concursal para o recrutamento de 1 técnico superior licenciado em Relações Internacionais e Ciência Política.

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções da Directora da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, Dr.ª MARIA TOMÁSIA FIGUEIRA ALVES, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Presidência do Governo Regional, aos 31 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 33/2010

Considerando que, por meu Despacho n.º 21/2010/DSGRH, datado de 30 de Junho, foi autorizada a abertura de concurso para provimento do lugar de Conservador (3.ª classe) do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta, cujo aviso foi publicado na II série do JORAM, n.º 123, de 05 de Julho;

Considerando que foi ulteriormente constatada a existência de um lapso relativamente à classe da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta, a qual é de 2.ª classe em Registo Civil e de 3.ª classe em Registo Predial, e não apenas de 3.ª classe, como constava do referido aviso de abertura do concurso;

Considerando que tal desconformidade tem implicações ao nível remuneratório e ao nível dos critérios de preferência aplicáveis aos candidatos;

Considerando que, por tal facto, o acto de abertura do concurso interno para provimento de um lugar de Conservador do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta enferma da falta de um elemento legalmente exigível à correcta classificação do lugar para o qual é colocado a concurso um posto de trabalho, falta essa geradora de invalidade do referido acto, por ser susceptível de influenciar o universo dos potenciais candidatos,

Nos termos do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os artigos 136.º, 141.º, n.º 1 do artigo 142.º e n.º 2 do artigo 145.º do mesmo diploma legal, procedo à revogação, com efeitos

retroactivos, do Despacho n.º 21/2010/DSGRH, datado de 30 de Junho, que autorizou a abertura de concurso interno para provimento de um lugar de Conservador do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta, cujo aviso de abertura foi publicado na II série do JORAM, n.º 123, de 5 de Julho, e demais actos subsequentes do referido procedimento concursal.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 15 de Setembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Aviso

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno para provimento do lugar de Conservador do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta (2.ª/3.ª classe).
- 2 - Constituem requisitos de admissão:
 - 2.1 - Ser conservador ou notário; - ou
 - 2.2 - Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.
- 3 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, a classe de pessoal e a classificação de serviço.
 - 3.1 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.
- 4 - O concurso rege-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.
- 5 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, 9000-011 Funchal.

15 de Setembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Aviso

Por meu despacho, de 1 de Setembro de 2010, foram sancionadas as promoções à categoria superior, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes escriturários:

Lina Maria Nunes Romão Sousa - Conservatória do Registo Comercial e Automóveis do Funchal - 11 de Agosto de 2010 (escalão 1, índice 190).

Susana José Teixeira Rodrigues Pereira - Cartório Notarial da Zona Franca - 16 de Agosto de 2010 (escalão 1, índice 190).

14 de Setembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, na área de fiscalização de obras públicas, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do mapa II do Anexo à Portaria n.º 166/2008, de 8 de Outubro, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou de nomeação para os candidatos que, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, tenham mantido o vínculo de nomeação, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 96, II Série, de 24 de Maio de 2010, distribuído na mesma data, depois de homologada por Sua Excelência o Secretário Regional em 2010/09/10.

1 - Candidato aprovado:
Humberto José Vieira Rodrigues 16,86 valores

2 - Candidato por ter obtido na Avaliação Curricular (AC) nota inferior a 9,5 valores.
Celso Manuel Gouveia Teixeira

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da SRES em www.sres.pt.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Setembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira

de assistente operacional, na área de apoio administrativo, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do mapa II do Anexo à Portaria n.º 166/2008, de 8 de Outubro, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou de nomeação para os candidatos que, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, tenham mantido o vínculo de nomeação, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 96, II Série, de 24 de Maio de 2010, distribuído na mesma data, depois de homologada por Sua Excelência o Secretário Regional em 2010/09/10.

1 - Candidatas aprovadas:
Maria Zélia Figueira Teles Pestana 15,14 valores
Ana Carla Lopes da Cruz Carreira 12,94 “

2 - Candidatos excluídos:
Carla Sofia Rodrigues João a)
José Luís Freitas Baptista b)

a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (AC);
b) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da SRES em www.sres.pt.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Setembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS**CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA****Aviso**

Para efeitos de realização de audiência dos interessados prevista nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, informam-se os eventuais interessados que se encontra afixada no placard junto à Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, piso -1, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14, Funchal, e na página electrónica, www.seg-social.pt, na parte respeitante ao Centro de Segurança Social da Madeira, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito do procedimento concursal para o recrutamento de 1 técnico superior licenciado em Relações Internacionais e Ciência Política, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 10, II Série, de 19.01.2010.

Funchal aos 2 de Setembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)